

AS ALIANÇAS SÓCIOBIODIVERSAS NA CAMPANHA GAÚCHA: UMA ANÁLISE CONTEXTUAL.

1. INTRODUÇÃO

Não é de hoje que a agenda institucional e a temática da biodiversidade ocupam a cena na discussão de políticas públicas e de pesquisa, uma prova disso é a Lei 13.123/2015 que regulamenta o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, além de estabelecer regras para a repartição de benefícios, ou popularmente conhecidas como marco legal da biodiversidade brasileira (BRASIL, 2024).

Este marcador legal completa em 20 de maio de 2025, dez anos de vigência sem, no entanto, alavancar políticas públicas eficientes quando se fala em sócio biodiversidade associada a vida de povos do campo, das águas e das florestas, estes todos protagonistas de práticas, saberes e costumes de proteção ambiental.

São os povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e do campo, assim como as trabalhadoras e trabalhadores rurais os herdeiros e guardiões dos conhecimentos repassados por gerações e gerações, na salvaguarda da biodiversidade dos territórios e espaços de cultivo. E são estes grupos os principais, se não os únicos cidadãos que com zelo, responsáveis pelo patrimônio genético brasileiro, algo que o art.5º da Lei 13.123/2015 conceitua como “bem de uso comum do povo encontrado em condições in situ, inclusive as espécies domesticadas e populações espontâneas [...]” (BRASIL, 2024).

Viver em um país de dimensões continentais significa ter espacialmente biomas muito distintos entre si, sendo sete os que estão presentes no território brasileiro, o Pampa, Mata Atlântica, Pantanal, Cerrado, Caatinga, Áreas Costeiras e Amazônia (Silva; Soldati; Dallagnol, 2020). Cada um deles com seus desafios de salvaguarda de suas diversas sociobiodiversidades, principalmente em cenários como os vividos atualmente, com acidentes climáticos extremos, como enchentes, secas, queimadas, associados à ação humana como desmatamentos, extração mineral entre outros.

A Constituição Federal brasileira em seu art. 225 estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e determina que a sociedade e o Poder Público têm o dever de defendê-lo e preservá-lo (BRASIL, 2024), no entanto na prática nem sempre é assim. Por estes elementos, o presente artigo tem como questão central a pergunta: como as alianças sócio biodiversas de comunidades tradicionais atuam numa lacuna institucional, onde o Estado falha em não proteger os territórios dos biomas brasileiros.

Para responder, serão trabalhos nos tópicos seguintes os conceitos de governança, sócio biodiversidade e por fim, povos e comunidades tradicionais do pampa sulino.

2. GOVERNANÇA NO BRASIL

O termo “governança” vem se tornando cada vez mais popular nos espaços institucionais da Administração Pública, e para melhor entendê-los, os autores Teixeira e Gomes (2018) publicaram na Revista do Serviço Público o artigo “Governança Pública: uma revisão conceitual” no qual desenvolvem uma revisão teórica de literatura sobre o conceito. Através desta revisão, temos que a governança surge quando os proprietários passaram a gerir a distância as suas propriedades, bens e investimentos, delegando a terceiros autoridade e poder para administrar o referido capital (BRASIL, 2014).

Para Ireland, Hitt e Hoskisson (2012) a governança é considerada uma das mais avançadas técnicas de gerenciamento, por garantir uma maior eficiência na tomada de decisões, colaborando com a eliminação do conflito de interesses. Já Matias-Pereira (2010, p.114) ao pensar na governança corporativa e pública, ressalta que este instituto trata da aquisição e distribuição de poder na sociedade.

É o que se pode perceber a partir da leitura do Decreto Federal 9.203/2017 que “Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional” (BRASIL, 2017) elabora no §1º do Art. 2º que a governança pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão com vistas à condução de políticas públicas e a prestação de serviços à sociedade. É aqui que se busca um olhar mais atento e eficiente quando se intersecciona os interesses da sociedade focada numa melhor qualidade de vida, a partir de um meio ambiente sustentável e biodiverso, algo que se transformou num dos maiores desafios da gestão pública contemporânea, pensar no equilíbrio entre o desenvolvimento socioeconômico e a preservação do meio ambiente e da sociobiodiversidade.

2.1 OS DESAFIOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE NO BRASIL.

A terra e o território são locais de reprodução e cuidado da vida, é na observação cotidiana dos ciclos da natureza de que, quando chove ou faz seca sobre as plantas que ali crescem ou os animais que ali vivem, se são repassados geração após geração, os conhecimentos da riqueza da biodiversidade brasileira e no trato em relação às vidas não humanas (Silva; Soldatti; Dallagnol, 2020)

O Brasil, conforme dados do Secretariado da Convenção da Diversidade Biológica – CDB, possui em seu território cerca de 25% (vinte e cinco por cento) da diversidade biológica do planeta, assim como 20% (vinte por cento) de toda água potável disponível para consumo, ou seja, são milhares de espécies de plantas, animais e microorganismos sob a tutela do Estado brasileiro. No entanto, conforme alerta a Fundação Luterana Diaconia (FLD) o processo de modernização da agricultura e o modelo industrial adotado pelo país vêm consumindo uma parte considerável dos recursos naturais, como água, espaços florestais e riqueza mineral, o que pode ser verificado por uma série de pesquisas produzidas pelos MapBiomias (2024) assim como outros organismos de estudos como o Observatório do Clima (2024).

É desafiador para a gestão pública pensar modelos de equilíbrio entre as necessidades socioeconômicas da população brasileira e a premência de uma agenda de preservação dos recursos naturais. Neste contexto também situam-se os biomas, e mais especificamente o Bioma Pampa brasileiro, localizado na região sul do Brasil, com uma área total de 700.00 km² e destes, 63% (sessenta e três por cento) ficam no Rio Grande do Sul, local que possui uma diversidade considerável de fauna e flora mas que tem 213 espécies ameaçadas de extinção (Pillar et al, 2009).

Em função disto, é fundamental se olhar para a relação de proteção à biodiversidade que é protagonizada por povos e comunidades tradicionais do pampa sulino.

2.2 POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO PAMPA SULINO

São os povos e comunidades tradicionais que vivem no pampa sulino os principais articulares de ações de proteção à sociobiodiversidade do bioma mais ao sul do Brasil. Recentemente, cinquenta representantes de povos e Comunidades Tradicionais do Rio Grande do Sul (RS) e do bioma pampa, participaram do III Simpósio Nacional e II Internacional “Povos Indígenas, Negros/as, Quilombolas, Religiosos de Matriz Africana e Afro-indígenas: decolonidade e dívidas históricas do Estado Brasileiro no marco do bicentenário da Independência” em Brasília, na sede do Ministério Público do Trabalho (MPT) Se deslocaram em caravanas desde o Rio Grande do Sul, em uma grande mobilização, preocupados com a falta de proteção à diversidade pampeana e o avanço de projetos que, segundo eles, fragiliza a riqueza natural do bioma. Esta é uma ação ilustrativa, mas conforme dados da Fundação Luterana Diaconia (FLD, 2024), estão em aliança pela defesa do bioma pampa, organizações como a Coordenação Nacional de Articulação dos Quilombos (CONAQ), Federação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio Grande do Sul (FACQ), Conselho de Desenvolvimento da População Negra (CODENE), Conselho Estadual dos Direitos Humanos

do RS (CEDH/RS) e tantos outros, formando uma governança, a partir da perspectiva de Peters (2020) para quem governança envolve aos governos a capacidade de aprender com suas intervenções e com seus interlocutores, descobrindo meios de aperfeiçoar seus desempenhos.

3. METODOLOGIA

O artigo trata-se de um estudo qualitativo descritivo, utilizando como técnicas a pesquisa documental, a partir de leis e pesquisas protagonizadas por organismos como o MapBiomas e o Observatório do Clima, bem como entrevistas semi-estruturadas com pessoas integrantes de comunidades tradicionais (quilombolas e pecuaristas familiares) do bioma pampa, que aconteceram durante o primeiro semestre de 2024. A coleta de dados abrangeu a triangulação de três técnicas, quais sejam, entrevista, observações diretas (não participantes) e pesquisa documental. Conforme Martins (2008, a triangulação das evidências obtidas contribuem para a confiabilidade e validade dos achados.

Ao todo cinco famílias foram visitadas e ouvidas, lhes sendo perguntadas quanto às suas estratégias de convívio e manutenção de práticas que levassem em conta a preservação da biodiversidade do bioma e quanto a participação de atores institucionais nas agendas de preservação.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir da emergente importância em discussões que tangenciam a sociobiodiversidade, especialmente num contexto de emergência climática no qual o planeta vive como um todo, e o Rio Grande do Sul, de maneira peculiar, em função do desastre ambiental, social e econômico desencadeado pelas enchentes em 2024, surgem então a questão de como as alianças sócio-biodiversas de comunidades tradicionais atuam numa lacuna institucional, onde o Estado falha em não proteger os territórios dos biomas brasileiros.

A partir das leis, decretos e documentos acessados percebe-se que há um arcabouço legal e institucional que ampara e protege os ambientes como os biomas, mas que mesmo com tal ancoragem legal, a governança como um todo não é perene, cabendo aos povos e comunidades tradicionais o desempenho de alianças com a terra, o território, no sentido de preservação da fauna e flores, assim como o acionamento de agendas com outros atores como ambientes institucionais de pesquisa, no propósito de salvaguarda da biodiversidade do pampa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conceitos trazidos no texto são importantes para entendimento da configuração proposta para a governança, na gestão de medidas como preservação da biodiversidade, bem como as alianças com povos e comunidades tradicionais. Por isso, a importância do conceito de governança, considerando o conjunto de atores estatais e não estatais interconectados por laços que convergem no olhar coletivo, operando dentro do processo de práticas de preservação. Por sua vez, é importante lembrar que o território e o (s) bioma (s) são espaços de vida, onde as relações humanas e não humanas se estabelecem e florescem, daí a relevância cada vez maior em pensar em aliança para manutenção da vida.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 23 de setembro de 2024.

BRASIL, Decreto Federal 9.203/2017. Dispõe sobre política de governança da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/governanca-publica/comite-interno-de-governanca/legislacao/decreto-no-9-203-de-22-de-novembro-de-2017.pdf/view#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20de,federal%](https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/governanca-publica/comite-interno-de-governanca/legislacao/decreto-no-9-203-de-22-de-novembro-de-2017.pdf/view#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20de,federal%20)

[20direta%2C%20aut%C3%A1rquica%20e%20fundacional](#). Acesso em 23 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO LUTERANA DIACONIA (FLD). Povos e comunidades tradicionais do pampa. (2016). Disponível em: 06/Livro-povos-e-comunidades-tradicionais-do-pampa.pdf Acesso em 23 de setembro de 2024.

MATIAS-PEREIRA, J. A governança corporativa aplicada ao setor público brasileiro. APGS, Viçosa. V. 2. n.1, p. 109-134, jan/mar.2010. Disponível em: <https://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/21/22> Acesso em 23 de setembro de 2024.

HITT, M.a; IRELAND, R.D; HOSKISSON, R.E. Strategic management cases:competitives and globaliation. Cengage Learnin, 2012.

PETERS,Brainard Guy. O que é governança? Revista do TCU, n. 127, 2013. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCUCU/article/view/87> Acesso em 23 de setembro de 2024.

PILAR, Valério de Pata (et al). Campos sulinos – conservação e uso sustentável da biodiversidade. Brasília. Ministério do Meio Ambiente. 2009.

SILVA, Marciano Toledo da; SOLDATI, Gustavo Taboada; DALLAGNOL, André Halloys. Nossos conhecimentos sobre a sociobiodiversidade: salvaguardando uma herança ancestral. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpcgclefindmkaj/https://www.terraedireitos.org.br/uploads/arquivos/Cartilha-Sociobiodiversidade-web%281%29.pdf](https://www.terraedireitos.org.br/uploads/arquivos/Cartilha-Sociobiodiversidade-web%281%29.pdf) Acesso em 23 de setembro de 2024.